



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 811, DE 30 DE JULHO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XVI, XVII e XIX do art. 44 do Estatuto da Universidade; o art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021, com espeque no item 7 do Ofício-Circular nº 20/2021/DAJ/COLEP/CGGP/SAA-MEC, expedido pelo Ministério da Educação em 22 de outubro de 2021, e demais informações contidas nos Processos Administrativos nº 23091.006846/2022-30 e nº 23091.008848/2026-90, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor técnico-administrativo Alex Jose Velasco Nunes, matrícula Siape nº 1463714, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado na Divisão de Segurança da Informação da Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, para exercer o cargo em comissão de Diretor Executivo de Administração e Gestão Patrimonial, símbolo CC4, na Prefeitura Municipal de Mossoró, a partir de 29 de junho de 2026, em decorrência da Portaria nº 604, de 29 de junho de 2026, publicada no Diário Oficial de Mossoró – DOM, de 29 de junho de 2026.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES